DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Compras 17
Intenção de Aviso de Contratar 17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Portaria nº 363, de 02 de dezembro de 2.024.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o requerimento da servidora abaixo identificada, protocolado sob o nº 8.226/2024, solicitando a exoneração de seu cargo, a partir de 02 de dezembro de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do quadro de funcionalismo municipal a servidora **Rosa Alice de Siqueira**, do cargo de Merendeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 02 de dezembro de 2.024.

Assinado digitalmente

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/11DE-EFAB-A974-5F79 e informe o código 11DE-EFAB-A974-5F79

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 11DE-EFAB-A974-5F79

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.XXX.XXX-07) em 02/12/2024 10:52:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/11DE-EFAB-A974-5F79

Portaria nº 364, de 02 de dezembro de 2.024.

Dispõe sobre exoneração por não comparecimento.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o despacho 366 no memorando n° 8.344/2022, da Diretora de Pessoal, informando sobre o não comparecimento da candidata abaixo descrita, no prazo concedido, resultando na eliminação do Concurso Público nº 01/2022 e, portanto, perda dos direitos quanto à vaga,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a candidata abaixo identificada, por não comparecimento para assinatura de posse no prazo concedido:

Class.	Nome	Cargo
012º	Elisandra Inocencia Faria	Psicólogo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 02 de dezembro de 2.024.

Assinado digitalmente

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/7C1A-08BB-A3D2-93D1 e informe o código 7C1A-08BB-A3D2-93D1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7C1A-08BB-A3D2-93D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.XXX.XXX-07) em 02/12/2024 10:51:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/7C1A-08BB-A3D2-93D1

Portaria nº 365, de 02 de dezembro de 2.024.

Dispõe sobre designação de servidor para substituir férias.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o Memorando n° 9.823/2024, da Coordenadora da Defesa Civil, solicitando a designação do servidor abaixo identificado para a substituição de suas férias,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **Eduardo Jose da Silva**, Fiscal Municipal, para substituir férias da servidora Érica Jesus de Brito, no período de 16 de dezembro a 30 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 02 de dezembro de 2.024.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ACFC-F737-9FA7-8E20 e informe o código ACFC-F737-9FA7-8E20

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: ACFC-F737-9FA7-8E20

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.XXX.XXX-07) em 02/12/2024 10:50:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ACFC-F737-9FA7-8E20

Portaria n.º 366, de 02 de dezembro de 2.024.

Nomeia Comissão de Avaliação e Seleção de projetos inscritos nos editais das leis Paulo Gustavo e PNAB – Política Nacional Aldir Blanc e dá outras providências.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e:

- considerando a Lei Complementar nº 195/2022 e Lei 14.399/2022;
- considerando a necessidade de composição de Comissão de Avaliação e Seleção de projetos inscritos nas referidas leis, através dos editais 001/2024, 002/2024 e 003/2024;

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam nomeados os membros abaixo descritos para compor a Comissão de Avaliação e Seleção de projetos culturais:

1. Osni Antonio da Silveira – Matrícula 2256-1
2. Janaina Mayra de Oliveira – Matrícula 2357-1
3. Camila Calabrezi Gomes Pinto - Matrícula nº 2045-1
Suplente: Maria Francisca Floriano Demétrio Moura dos Santos – Matrícula 361

Art. 2º- A Comissão de Seleção e Avaliação ficará encarregada de:

I. Analisar os projetos culturais inscritos, quanto ao mérito cultural, mediante os critérios de avaliação; pontuação e classificação, embasados nos editais publicados.
II. A Comissão elaborará relatório técnico para proferir o julgamento final das etapas de seleção e de habilitação das propostas aprovadas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 02 de dezembro de 2024.

ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/1640-3A73-A36E-EEF0 e informe o código 1640-3A73-A36E-EEF0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1640-3A73-A36E-EEF0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.XXX.XXX-07) em 02/12/2024 14:51:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/1640-3A73-A36E-EEF0

Portaria nº 367, de 02 de dezembro de 2.024.

Dispõe sobre a composição da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e nos termos da Lei n° 3.027, de 04 de março de 2021 e do Decreto n° 5.151, de 12 de março de 2021; e

Considerando o memorando n° 9.711/2024, da Coordenadora de Defesa Civil, Érica Jesus de Brito,

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC:

I - COORDENADOR:

Érica Jesus de Brito - Escriturária **-** Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP – telefone: (15) 99800-8591

II - SECRETARIA-EXECUTIVA:

Pedro Guilherme do Prado Santos - Assessor de Comunicação – Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP - telefone: (15) 99614-7851

Eduardo José da Silva – Fiscal - Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP – telefone: (15) 997169138

III - SETOR TÉCNICO:

3º Sgt Pm Arcílio Jessé da Costa - telefone (15) 99649-3319 **-**e-mail: jjesse@policiamilitar.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/9F59-9440-4593-E767 e informe o código 9F59-9440-4593-E767

CB Pm André Luiz Batistela Siqueira- telefone: (15)99793-6853 e-mail: andresiqueira@policiamilitar.sp.gov.br

Agneli Steidel de Souza – Secretária Municipal de Assistência Social - Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP - telefone: (15) 99661-3297

Tânia Cristina de Almeida Rodrigues - Assistente Social - -Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP - telefone: (15) 99696-0197

Kátia Cilene Marcondes Gomes - Assistente Social - Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP - telefone: (15) 99616-0917

Hugo Cardoso Esteves - Engenheiro Civil - Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP – telefone: (15) 9776-3224

Gustavo Magno Veiga Vidal de Oliveira – Engenheiro Civil - Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP – telefone: (15) 99664-5576

Marcos Vinicius Mariano de Lima – Coordenador de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Saúde Animal - Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP – telefone: (15) 99828-7023

Alexandra Cristina Ferreira da Silva - Secretária Municipal de Educação de Itaberá-SP – Funcionário Público Municipal - telefone: (15) 99751-1807

Pedro Augusto Barreira Lobo – Secretário Municipal de Administração - Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP – telefone: (15) 99727-7523

Luiz Carlos Santana Soares Godinho – Engenheiro Agrônomo **-** Funcionário Público Municipal deItaberá-SP – telefone: (15) 99604-2106

Braz Ferreira dos Santos – Diretor de Desenvolvimento - Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP – telefone:(15) 9605-9262

Priscila Rodrigues Lourenço Ribeiro – Servente Feminino- Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP – telefone: (15) 996180957

Valquíria de Fatima Lima Santucci – Enfermeira - Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP – telefone: (15) 997244047

IV - SETOR OPERATIVO:

Paulo Henrique Mendes de Carvalho – Secretário Municipal de Infraestrutura - Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP - telefone: (15) 99733-4063

Sergio Marcos Dabrowski – Fiscal - Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP - telefone: (15) 99743-3956

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/9F59-9440-4593-E767 e informe o código 9F59-9440-4593-E767

José Augusto Perly Filho – Vigia - Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP – telefone: (15) 99760-7921

Júlio Cesar Rodrigues – Operador de Máquinas **-** Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP - telefone: (15) 99678-3497

Diego Aparecido da Silva – Operador de Britador de Pedra - Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP - telefone: (15) 99736-7222

Daniel Delfino Gonçalves – Gestor de Frotas - Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP - telefone: (15) 99728-4590

Erotides Dias Daniel – Motorista - Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP - telefone: (15) 99710-0983

Rosemary Carolina Camargo - Chefe do Departamento de Almoxarifado e Logística - Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP - telefone: (15) 99611-8909

Marcio Welinton de Almeida - Técnico em Eletrotécnica - Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP - telefone: (15) 99713-6912

Guilherme Antônio Alves Romão - Pedreiro - Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP - telefone: (15) 99739-3239

Wilson Rodrigues Siqueira – Pedreiro - Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP - telefone: (15) 996399280

Roberto Aparecido Paes – Auxiliar de Serviços Gerais - Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP - telefone: (15) 997501052

Gabriel de Lima Carvalho – Auxiliar de Serviços Gerais - Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP - telefone: (15) 996509857

Paulo Rodrigues do Prado Filho – Pedreiro **-** Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP - telefone: (15) 996383749

Valdir Aparecido Neto Costa - Oficial Administrativo - Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP – telefone: (15) 99779-8203

João Carlos de Lima Costa – Pedreiro - Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP - telefone: (15) 998519176

Juci Alexandre da Silva – Ajudante Geral **-** Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP – telefone: (15) 998411145

Art. 2º- Os serviços prestados em decorrência de eventos desastrosos, serão considerados relevantes e constarão dos assentos funcionais dos participantes.

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/9F59-9440-4593-E767 e informe o código 9F59-9440-4593-E767

Art. 3º- A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil terá vigência por prazo indeterminado e atuará em sintonia com o Chefe do Executivo Municipal.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 304, de 23 de setembro de 2.024.

Paço Municipal, em 02 de dezembro de 2.024.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/9F59-9440-4593-E767 e informe o código 9F59-9440-4593-E767

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9F59-9440-4593-E767

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.XXX.XXX-07) em 02/12/2024 14:49:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/9F59-9440-4593-E767

Portaria nº 368, de 02 de dezembro de 2.024.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o requerimento do servidor abaixo identificado, protocolado sob o nº 8.253/2024, solicitando a exoneração de seu cargo, a partir de 02 de dezembro de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do quadro de funcionalismo municipal o servidor **Mauricio Pedroso de Oliveira**, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 02 de dezembro de 2.024.

Assinado digitalmente

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/A1F3-BF92-C542-9BC1 e informe o código A1F3-BF92-C542-9BC1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A1F3-BF92-C542-9BC1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.XXX.XXX-07) em 02/12/2024 15:37:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/A1F3-BF92-C542-9BC1

Compras

Intenção de Aviso de Contratar

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 62/2024

A Prefeitura Municipal de Itaberá, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva a Contratação de empresa para organização e execução de processo seletivo, de provas objetivas e práticas, destinado ao provimento de vagas para diversos cargos públicos que compõe o quadro de servidores do Município de Itaberá**.** Abre-se prazo de 3 dias uteis às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas. Informamos que o aviso com todas as condições desta contratação está publicado na integra no site: https://www.itabera.sp.gov.br/portal/editais/4

.....

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N° 60/2024

A Prefeitura Municipal de Itaberá, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva a Aquisição de eletrodomésticos da cozinha para atender a necessidade do Acolhimento Institucional Municipal de Itaberá/SP**.** Abre-se prazo de 3 dias uteis às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas. Informamos que o aviso com todas as condições desta contratação está publicado na integra no site: https://www.itabera.sp.gov.br/portal/editais/4

.....

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 61/2024

A Prefeitura Municipal de Itaberá, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva a Contratação de empresa para prestação de serviços de reparos e manutenção de instrumentos musicais. Abre-se prazo de 3 dias uteis às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas. Informamos que o aviso com todas as condições desta contratação está publicado na integra no site: https://www.itabera.sp.gov.br/portal/editais/4

.....